



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 038/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 22 DE JULHO DE 2020.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 029/2020, de 22 de julho de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO  
DETERMINADO, PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, segundo informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social – a contratação de Enfermeiro, para carga horária de 40 horas semanais para atuar junto à Unidade Básica de Saúde.

Solicitamos a aludida contratação com o objetivo de suprir a demanda e fornecer um melhor atendimento aos munícipes mantendo a atividades essenciais a toda população.

Considerando que em uma situação de emergência de saúde pública as capacidades instaladas de trabalho são insuficientes em razão da confirmação de casos de COVID-19 em nosso Município, trazendo a necessidade de contratação de um profissional para auxiliar na gestão, manejo e resposta a emergência.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do servidor e para atender a demanda.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)